

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 59/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 59000.017421/2025-89

2. Descrição da necessidade

2.1. A demanda de contratação da Ação de Desenvolvimento intitulada "Latin America GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference 2025" surgiu a partir do Prêmio GeoIntegra. Conforme disposto no § 2º da Portaria SE/MIDR nº 1.068, de 7 de abril de 2025 (SEI nº 6141687), "ao ganhador do segundo lugar no Prêmio GeoIntegra 2025, instituído pela PORTARIA SE/MIDR Nº 1068, DE 7 DE ABRIL DE 2025, será concedida a inscrição para participação no referido evento". A participação na ação, além de constituir-se em prêmio ao servidor, atenderá às necessidades previstas no PDP MIDR 2025 indicadas abaixo:

IDENTIFICADOR	NECESSIDADE	UNIDADE
407615	Armazenar, criar, manipular, analisar, visualizar e gerenciar dados geoespaciais.	SE/DIGEC/CGIGEO
413829	Análise e acompanhamento de demandas de órgãos de controle e demandas judiciais, orçamento, geoprocessamento e banco de dados	Secretaria-Executiva

2.2. Conforme descrito no **FORM. PARTICIPAÇÃO AÇÃO DESEN.COM CUSTOS-DFD-14.133** documento SEI 6190685, o evento é de grande relevância para aprimoramento do desempenho das atividades do servidor:

"As possibilidades de uso das geotecnologias pelo setor público são amplas e podem aprimorar a gestão através do provimento de dados e tecnologias que permitem as mais diversas aplicações de caráter geográfico. Esse rol de possibilidades inclui o uso de sistemas de informações geográficas (SIG), sensoriamento remoto (SR) e outras ferramentas para coletar, armazenar, analisar, visualizar e gerenciar dados geográficos.

Essas tecnologias têm uma ampla gama de aplicações, podendo ser empregadas com sucesso no planejamento e monitoramento de obras de infraestrutura, de desenvolvimento urbano e regional, na gestão ambiental e territorial e na prevenção e intervenção em desastres naturais e situações emergenciais.

A abordagem interativa de uma ferramenta geoespacial proporciona uma análise dinâmica que é intuitiva e eficaz, permitindo que os usuários explorem dados de forma fluida, simplesmente arrastando e soltando elementos. Importante observar que tais soluções não se limitam apenas à visualização de informações estratégicas em mapas, mas, sobretudo, integram análises espaciais e tabulares de maneira inteligente, oferecendo suporte não apenas aos mapas, mas também às tabelas e gráficos associados aos dados espaciais."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Gestão Estratégica	Marina Soares de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para a devida capacitação do servidor do pleito, consideramos como requisitos indispensáveis de que o objeto deve dispor de:

4.1.1. serviços técnicos profissional/palestrante especializado, preferencialmente com experiências no Serviço Público;

4.1.2 palestrante/expositor/professor experiente, com metodologia de enfoques teóricos e práticos;

- 4.1.3. conhecimentos e estudos avançados na área tema da capacitação;
- 4.1.4. distribuição dos temas, de forma a atender os participantes visando a solução e o resultado;
- 4.2. A contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental, promovendo boas práticas de sustentabilidade, devendo orientar seus instrutores a fazerem uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos no evento.
- 4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor, por sua vez, com pagamento posterior à execução do objeto e vinculado à avaliação de reação sobre o mesmo.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, sobre a oferta de ações pelas Escolas de Governo, destaca-se que não há capacitações disponíveis na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) que apresentem o mesmo objetivo ou nível de aprendizagem da ação pretendida, como demonstrado nas pesquisas disponíveis nos documentos SEI 6211891 e 6211900.
- 5.2. Salienta-se que o "*Latin America GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference 2025*", nesta edição, contará com expositores de renome internacional do setor de dados geoespaciais e geoinformação.
- 5.3. Acrescenta-se que a instituição promotora da ação, SELPER Internacional, é uma associação de caráter técnico-científico, sem fins lucrativos, cujas atividades têm o objetivo de promover e estimular o desenvolvimento, estudo e pesquisa no campo de sensoriamento remoto e geotecnologias (sistemas de informações geográficas, banco de dados geográficos, análise espacial de dados geográficos e sistemas de posicionamento global), cartografia, geodésia, fotogrametria e áreas afins, no sentido amplo, abrangendo as fases de aquisição, tratamento, análise e interpretação dos dados, bem como a respectiva divulgação das informações obtidas. A instituição tem Capítulos Nacionais na América Latina e Capítulos Especiais em países com desenvolvimento avançado em Sensoriamento Remoto. Sua sede e diretoria internacional é itinerante e composta por representantes de diferentes países.
- 5.4. Em razão da singularidade de seu campo de atuação, a SELPER Brasil atua como disseminadora do conhecimento das técnicas de sensoriamento remoto e geotecnologias, promovendo eventos como seminários, workshops, simpósios, palestras e outras atividades afins; programas de formação em nível nacional e internacional; cursos nas modalidades presencial e online; produção de trabalhos técnico-científicos afetos à sua área de atuação bem como intercâmbio de experiências e conhecimento e interação entre especialistas, estudantes e profissionais da área.
- 5.5. Isto posto, em análise das alternativas de possíveis soluções, ressalta-se a notoriedade e singularidade da ação de desenvolvimento pleiteada na área de sensoriamento remoto e geotecnologias, mudanças climáticas e meio ambiente, cidades inteligentes e desenvolvimento regional, segurança de fronteiras, inovação em parques e *startups* e educação e ética em inteligência artificial.

5.6. Com vistas ao atendimento do requisito previsto no § 1º e 2º do art. 7º da IN nº 65/2021, (transcrito abaixo), no que se refere à verificação da viabilidade do preço praticado para este MIDR pela instituição promotora do evento, foi localizado no site da SELPER Brasil, na área de inscrições, <https://selperbrasil.org.br/events/lagirs-2025/registration/>, o mesmo preço cobrado do servidor desta Pasta, como se verifica em SEI 6188238 e SEI 6191343.

Ademais, foram apresentadas 3 (três) Notas Fiscais (6196467, 6196471 e 6196477), que discriminam os valores pagos por diferentes participantes inscritos, similares àquele a ser custeado pelo MIDR. Cabe ressaltar que no caso do evento *Latin America GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference 2025*, o valor para inscrição e participação varia de acordo com o tipo de ligação que o participante tem com a instituição promotora (membros pagam taxas menores que não-membros) bem como com a situação do participante (estudantes tem desconto, e pessoas que participam apenas acompanhando um participante também pagam taxas menores). O preço é formado ainda pelas palestras das quais o participante escolhe individualmente participar, sendo US\$ 50,00 a taxa por palestra.

Quadro Comparativo: 52º Seminário Internacional de Orçamento Público aos Diretores de Orçamento da América Latina e do Caribe

Documento	Ação	Valor total individual R\$
Nota Fiscal nº 445 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia	<i>Latin American GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference (LAGIRS 2025)</i>	R\$ 1.370,00

(SEI 6196467)		
Nota Fiscal nº 446 Guilherme Gonçalves Coswosk (SEI 6196471)	<i>Latin American GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference (LAGIRS 2025)</i>	R\$ 1.436,46
Nota Fiscal nº 447 FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO (SEI 6196477)	<i>Latin American GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference (LAGIRS 2025)</i>	R\$ 1.194,88
Folder <i>Latin America GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference 2025</i> (6188238)	<i>Latin America GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference 2025 - taxa básica de inscrição para profissionais não-membros não acrescida das palestras, convertida em Reais pelo Banco Central dia 30/10/25</i>	R\$ 1.615,32

5.7. Conforme o Quadro acima, verifica-se que, para o mesmo evento, o valor a ser arcado pelo MIDR para o participante será similar ao cobrado de outros participantes para o mesmo evento, conforme condições disponibilizadas publicamente no site do evento.

5.8. Desta forma, registra-se cumprida a prerrogativa do § 4º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

"Art. 23, § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Congresso intitulado "*Latin America GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference 2025*", com carga horária de 35h/a, a ser ofertado no período de a 10 a 13 de novembro de 2025, das 08:00h às 18:00h, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, para 01 (um) servidor do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme **FORM.PARTICIPAÇÃO AÇÃO DESEN.COM CUSTOS-DFD-14.133** (6190685).

6.2. Objetivo: Atualização e aprendizado em sensoriamento remoto e geotecnologias, mudanças climáticas e meio ambiente, cidades inteligentes e desenvolvimento regional, segurança de fronteiras, inovação em parques e *startups* e educação e ética em inteligência artificial.

6.3. Programação do evento:

TUTORIAIS (segunda-feira, 10 de novembro de 2025) - sessão de dia inteiro.

TUTORIAL 1: Python Dash e Plotly em Sensoriamento Remoto: Ferramentas Visuais para Gestão Ambiental | Idioma: Inglês | DIA INTEIRO (6 horas): 9h00-12h00 / 14h00-17h00

TUTORIAIS (segunda-feira, 10 de novembro de 2025) - sessão de meio dia.

TUTORIAL 3: Download e processamento de dados de satélite usando Python e GEE | Idioma: Inglês | MEIO DIA (3 horas): 9h00-12h00

TUTORIAL 4: Visualização de dados de satélite (desenvolvimento de geoportal) usando JavaScript | Idioma: Inglês | MEIO DIA (3 horas): 13h30-16h30

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1.A quantidade estimada para essa contratação é de 1 (uma) inscrição, que inclui entrada para TUTORIAL 1: Python Dash and Plotly in Remote Sensing: Visual Tools for Environmental Management | Idioma: Inglês | com duração de 6 horas (9:00-12:00 / 14:00-17:00), identificação pessoal, material correspondente ao congresso, entrada para TUTORIAL 3: Download and processing of satellite data using Python and GEE | Idioma: Inglês | com duração de 3 horas (9:00 – 12:00) bem como TUTORIAL 4: Visualization of satellite data (Geoportal development) using JavaScript. | Idioma: Inglês, com duração de 3 horas (13:30 – 16:30)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.153,76

8.1.Investimento total estimado para 01 (um) participante é de: **US\$ 400,00** (quatrocentos dólares), conforme e-mail enviado pela instituição promotora confirmando valor da inscrição do evento, bem como as taxas de participação dos tutoriais para os quais o servidor escolheu participar (6191343). Na conversão feita na data de hoje, 30/10/2025 no site do Banco Central, tem-se que o equivalente em dólares é o valor de R\$ 2.153,76. Observa-se que no dia do pagamento deverá ser conferido novamente a cotação do dólar do dia.

8.2. Assim, a partir da análise das informações do **quadro demonstrativo de levantamento de mercado no item 5.6 deste ETP**, acerca do custo da ação, verifica-se coerência do valor a ser pago por esta pasta, nos termos do inciso II do art 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, conforme critério de contratação similar de outro ente público, ou empresa, restando assim demonstrada a conformidade da contratação da ação para a Administração e concluindo que, após análise do supracitado quadro, o preço praticado pela empresa e o ofertado à este MIDR é compatível com o ofertado a outros contratantes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Tendo em vista o enquadramento legal da inexigibilidade de licitação aplicada à contratação em tela, verifica-se que não há que se falar em parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A participação do servidor no "Latin America GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference 2025" se insere no contexto a partir do Concurso GeoIntegra. Conforme disposto no § 2º da Portaria SE/MIDR nº 1.068, de 7 de abril de 2025 (SEI nº 6141687), "ao ganhador do segundo lugar no Prêmio GeoIntegra 2025, instituído pela PORTARIA SE/MIDR Nº 1068, DE 7 DE ABRIL DE 2025, será concedida a inscrição para participação no referido evento". Ademais, será uma oportunidade para atualização e aprendizado em sensoriamento remoto e geotecnologias, mudanças climáticas e meio ambiente, cidades inteligentes e desenvolvimento regional, segurança de fronteiras, inovação em parques e startups e educação e ética em inteligência artificial, que são temáticas voltadas à atuação deste MIDR.

11.2. Além disso, as necessidades de desenvolvimento estão previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do presente exercício, PDP/MIDR /2025 doc. SEI (6196360), identificadores 407615, 285845, 237574, 239891, 240109, cujas descrições são, respectivamente: "Armazenar, criar, manipular, analisar, visualizar e gerenciar dados geoespaciais; Gerenciar as informações produzidas na unidade de forma organizada, com interface amigável e fácil acesso; Ampliar o conhecimento em ferramentas de geoinformação; Adquirir/atualizar conhecimentos para áreas das engenharias e geotecnologias, compreendendo novos processos construtivos, tecnologias GIS e BIM etc; Servidores de dados geográficos, softwares de mesa e padrões de interoperabilidade de dados geográficos do Open Geospatial Consortium – OGC".

11.3. Informa-se ainda que as atividades de capacitação do MIDR, entre as quais se encontra a presente contratação, estão previstas no Plano de Contratação Anual, PCA/MIDR 2025, SEI 6204387:

I) ID PCA no PNCP: 03353358000196-0-000001/2025

II) última atualização PNCP: 06/08/2025

III) Id do item no PCA: 46

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 530001-21/202512.

Benefícios a serem alcançados com a contratação12.1. A capacitação dos servidores neste curso resultará na melhoria de processos de trabalho do MIDR como um todo. Espera-se, a partir desta capacitação, tal como exposto no Form. Participação Ação Desen. com Custos-DFD-14.133 - SEI 6173367: "No que se refere às atividades de coordenação, apoio e articulação estratégica sob responsabilidade do servidor requisitante, registra-se a necessidade de aprimorar competências em liderança inovadora, tecnologia da informação aplicada à administração pública, governança institucional e transformação organizacional. Essas competências são essenciais para a execução qualificada das atribuições do cargo, especialmente diante dos desafios diários na gestão pública federal e das demandas de modernização institucional. Assim, a participação na ação de desenvolvimento requerida possibilitará ao MIDR os seguintes benefícios: Fortalecimento das competências gerenciais e estratégicas do servidor; Promoção da inovação nos processos administrativos; Melhoria da efetividade na coordenação dos sistemas federais de gestão e articulação entre áreas, agentes e entidades públicas; Contribuição direta para o alcance da meta institucional de modernização e aprimoramento da gestão pública, alinhada aos objetivos institucionais de eficiência, inovação e desenvolvimento sustentável definidos para o Ministério. Ademais, importa destacar que essa capacitação integra o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2025 e está alinhada às diretrizes da Política Institucional de Desenvolvimento de Pessoas - PIDP, representando um investimento fundamental para o avanço contínuo da atuação ministerial e a consecução das metas estratégicas estabelecidas para o MIDR. Sendo assim, compreende-se que a realização da capacitação requerida é fundamental para a entrega de resultados com maior valor e significado ao público do trabalho desta unidade do MIDR, visando a excelência na qualidade dos serviços prestados por este Órgão."13. Providências a serem adotadas13.1. Serão adotadas, ainda, as providências de elaboração de Termo de Referência; acompanhamento da emissão de Nota de empenho e envio para a empresa promotora do evento, para a formalização da contratação.13.2. Outras providências que se façam necessárias à contratação serão discriminadas no Termo de Referência a ser elaborado após essa fase inicial de planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Segundo a unidade requisitante:

"As possibilidades de uso das geotecnologias pelo setor público são amplas e podem aprimorar a gestão através do provimento de dados e tecnologias que permitem as mais diversas aplicações de caráter geográfico. Esse rol de possibilidades inclui o uso de sistemas de informações geográficas (SIG), sensoriamento remoto (SR) e outras ferramentas para coletar, armazenar, analisar, visualizar e gerenciar dados geográficos.

Essas tecnologias têm uma ampla gama de aplicações, podendo ser empregadas com sucesso no planejamento e monitoramento de obras de infraestrutura, de desenvolvimento urbano e regional, na gestão ambiental e territorial e na prevenção e intervenção em desastres naturais e situações emergenciais.

A abordagem interativa de uma ferramenta geoespacial proporciona uma análise dinâmica que é intuitiva e eficaz, permitindo que os usuários explorem dados de forma fluida, simplesmente arrastando e soltando elementos. Importante observar que tais soluções não se

limitam apenas à visualização de informações estratégicas em mapas, mas, sobretudo, integram análises espaciais e tabulares de maneira inteligente, oferecendo suporte não apenas aos mapas, mas também às tabelas e gráficos associados aos dados espaciais."

Portanto, a participação do servidor no *Latin America GRSS and ISPRS Remote Sensing Conference 2025* promove a atualização no aprendizado em sensoriamento remoto e geotecnologias, mudanças climáticas e meio ambiente, cidades inteligentes e desenvolvimento regional, segurança de fronteiras, inovação em parques e *startups* e educação e ética em inteligência artificial, de ampla aplicabilidade nesta Pasta, possibilitando a entrega de resultados com maior valor agregado pelo MIDR, visando a excelência na qualidade dos serviços prestados por este Órgão.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Serão adotadas, ainda, as providências de elaboração de Mapa de Risco; Termo de Referência; acompanhamento da emissão de Nota de empenho e envio para a SELPER - Brasil para a confirmação da inscrição e formalização da contratação.

13.2. Outras providências que se façam necessárias à contratação serão discriminadas no Termo de Referência a ser elaborado após essa fase inicial de planejamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Embora não haja impacto ambiental na contratação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, a pessoa jurídica contratada para a prestação dos serviços, objeto deste Estudo, deverá pautar-se em boas práticas de sustentabilidade devendo orientar o instrutor a fazer uso racional de energia e demais recursos materiais envolvidos na execução das aulas.

14.2. Deverá também, adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MELISSA GARCIA MACHADO

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal



Assinou eletronicamente em 30/10/2025 às 15:38:39.

MARINA SOARES ALMEIDA

Diretora de Gestão Estratégica